



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ADELMA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, lotação: **SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01758/2025-19** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Cartão de Recursos (2014)

Centro de Processamento de Dados

CONTRIBUICAO QUANTO

AO USUÁRIO

BRASIL

GOVERNAMENTO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ALLAN MATOS DA SILVA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01764/2025-76** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Cartão de Recursos (2016)

Centro de Processamento de Dados

CONTRATO Nº 001/2016

BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA GILENA FERRAZ DE NOVAES LISBOA**, lotação: **SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01766/2025-65** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANDERSON SOUZA NEVES**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01767/2025-18** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANDREA SERRA DO NASCIMENTO**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01768/2025-54** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **BARBARA CHRIST CERQUEIRA COSTA**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01769/2025-07** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **DAIANE CUNHA DOS SANTOS**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01772/2025-12** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :) e PAD

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ELIANAI CHAVES DE AQUINO**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01778/2025-90 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Processo nº 999.460.01778/2025-90
Corregedoria Geral - Lauro de Freitas - SEI
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LAURO DE FREITAS
GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ELISANGELA OLIVEIRA DE SANTANA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01779/2025-34** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ELTON CARLOS DO NASCIMENTO**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01780/2025-69 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Processo nº 999.460.01780/2025-69
Corregedoria Geral - Lauro de Freitas - BA
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LAURO DE FREITAS - BA
11 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **FERNANDA SANTOS DA SILVA QUEIROZ**, lotação: **SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01782/2025-58** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Centro de Processos Eletrônicos
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LAURO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **GEISA SILVA FERREIRA**, lotação: **SEMED**, procedimento **nacionalizado e-PAD nº 999.460.01784/2025-47** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Centro de Processamento de Dados
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LAURO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **HERMES MANOEL BARRETO NETO**, lotação: **SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01787/2025-81** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Portal de Serviços (2014)
Centro Federal de Recursos (2014)
CONTRIBUINDO PARA O BRASIL
BRASIL
GOVERNOS UNIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **HUGO SANTIAGO MENDES**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01790/2025-02** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ITANA MARIA DE ARAUJO LIMA AMORIM, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01791/2025-49** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JAMILE FIGUEREDO ALMEIDA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01792/2025-93** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JAQUELINE SANTOS DE SOUZA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01794/2025-82** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JORGE EDSON SOARES BORGES**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01797/2025-16** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **KELMA COSTA DOS SANTOS**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01802/2025-91** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a) com carga horária de 40h e 19h totalizando 59 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LAUDIJANE SOUZA PURIDADE**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01805/2025-24** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a) com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :) e PAD

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LEANDRO GALDINO MONTEIRO SILVA**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01806/2025-79** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :) ePAD

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARCELO NOGUEIRA DE ASSUNCAO LEFUNDES**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01809/2025-11** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a) .A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vinculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :) e PAD

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARCOS ALMEIDA SOUSA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01810/2025-37** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA CATIA DA SILVA**, lotação: **SEMED**, procedimento **nacionalizado e-PAD nº 999.460.01812/2025-26** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERRARI DA SILVA BASTOS**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01813/2025-71** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :) e-PAD

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA EUGENIA DE FIGUEIREDO CARIBE DE ARAUJO**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01814/2025-15 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a) com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARILIA CARIBE RIBEIRO SALES**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01815/2025-60** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Foro de Trabalho do
Centro de Trabalho do
CONSELHO NACIONAL
DE TRIBUTAÇÃO
BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **NAIARA DE SOUZA FERREIRA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01817/2025-59** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **NARLA CAROLINE DE ARAUJO CONCEICAO**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01821/2025-17** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **OTAVIANO VIEIRA JUNIOR**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01822/2025-61 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO SANTOS MAGALHAES, lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01823/2025-14** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a) com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **POLLIANNA AMARAL GALVAO**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01824/2025-51** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a) com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Foro de Recursos do Trabalho
Conselho Nacional de Justiça
CORREIÇÃO ELETRÔNICA
BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **PRISCILA GALVAO DA SILVA**, lotação: **SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01826/2025-40** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a) com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **RAFAEL NASCIMENTO E SILVA**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01828/2025-39** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **REINALDO COSTA FERREIRA**, lotação: **SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01830/2025-16** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Portal de Serviços (2014)
Centro Federal de Recursos (2014)
CONTRIBUÍMOS
COM O BRASIL
2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ROGERS GROSSI**, lotação: **SEMED**, procedimento **nacionalizado e-PAD nº 999.460.01833/2025-41** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ROSARIA SOARES FAGUNDES TEIXEIRA**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01834/2025-96** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ROSTER MARQUES LOPEZ BARROS**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01836/2025-85 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a) com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **SUIENE MELO DE ARAGAO BULGAO**, lotação: **SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01840/2025-43** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema e-pad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **TAMARA PAIVA SANTIAGO**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01841/2025-98** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **THAIANE DE SOUZA TAVARES**, lotação: **SEMED**, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01847/2025-65 da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a) com carga horária de 20h e 40h totalizando 60 horas semanais. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **CAROLINE OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA**, **lotação: SEMED, procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01770/2025-23** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **CLICIA ZUILA SILVEIRA RODRIGUES**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01771/2025-78** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JANAINA DE JESUS OLIVEIRA**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01793/2025-38** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 11 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Controladoria Geral do Município
CORREGEDORIA GERAL
DE LAURO DE FREITAS
BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OPERAÇÃO DUPLO VÍNCULO

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LEANDRO GUERRA SANTOS**, **lotação: SEMED**, **procedimento nacionalizado e-PAD nº 999.460.01807/2025-13** da constatação de acúmulo de **2(dois) cargo públicos** de professor(a). A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

Documentos obrigatórios:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, trazer horários de aula dessas, provando não haver choque com horários dos vínculos públicos.
- Comprovante de residência atualizado
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados podem ser anexados por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Excepcionalmente poderá haver entrega presencial em caso de dificuldades técnicas. Local de comparecimento: Corregedoria Geral (CALF, 2º andar), segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 13h às 17horas. Em 09 de Junho de 2025.

Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal

